



PORTARIA Nº 50/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública e o Defensor Público abaixo nominados para integrarem, na condição de relatora e de relator, comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório das defensoras públicas que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Camila Prado Moreira Penna – Madep 0812, em substituição à Defensora Pública Marolinta Dutra – Madep 0206, a partir do 9º trimestre, para a comissão 29, que acompanha e avalia a Defensora Pública Amanda de Paula Andrade.

Defensor Público Rodrigo Zouain da Silva – Madep 0938, em substituição à Defensora Pública Marolinta Dutra – Madep 0206, a partir do 9º trimestre, para a comissão 46, que acompanha e avalia a Defensora Pública Rafaela Banchik Mota Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246